

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180 PRONATEC Campus Ouro Branco - Tel.: (31) 3742-2149

EDITAL Nº 131, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01; torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado destinado à seleção de candidatos para atuarem como bolsistas, Professor de disciplina de curso técnico, na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

1. DO ENCARGO, ATIVIDADES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, HABILITAÇÃO MÍNIMA E VAGAS

1.1. Serão oferecidas vagas para o encargo de Professor, conforme expresso no Quadro I.

Quadro I: Encargo Professor

	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação;
	b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
	c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
Descrição das atividades	d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
	e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
	f) avaliar o desempenho dos estudantes; e
	g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.
Carga horária	Até 16 horas semanais.
Remuneração	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora de atividade dedicada à Bolsa-Formação.
Habilitação mínima	a) Formação em nível de graduação na área da disciplina ofertada, ou
exigida	b) Formação em nível de graduação em áreas afins à da disciplina ofertada.
Vagas	A relação de vagas para contratação imediata ou para cadastro de reserva para o encargo de Professor está distribuída conforme expresso no Anexo I.

- 1.2. A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
 - a) por interesse da Instituição;
 - b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância dos gestores da Bolsa-Formação do IFMG e sem prejuízo das atividades descritas para a função.



Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180 PRONATEC Campus Ouro Branco - Tel.: (31) 3742-2149

- 1.3. O desempenho das atividades relativas à Bolsa-Formação, será definido pelas Coordenações Adjuntas do PRONATEC, conforme necessidade do encargo e oferta dos cursos, e poderá ocorrer em quaisquer turnos e dias da semana, incluindo sábados e domingos.
- 1.3.1. O local de trabalho será o mesmo onde forem realizados os cursos, podendo haver necessidade de visitas periódicas ao *campus* gestor.
- 1.4. As atividades exercidas pelos bolsistas no âmbito do PRONATEC não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos, conforme art. 9º da Lei 12513/2011.
- 1.5. Para os servidores do IFMG, as atribuições e a carga horária dedicada à Bolsa-Formação não poderão conflitar com suas atividades, não estarão incluídas em sua carga horária regular e não devem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento ao plano de metas da instituição, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011. Os docentes da EBTT, só poderão atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular em que desempenha em sala de aula na Instituição, de acordo com a Resolução CD/FNDE Nº 4 de 16 de março de 2012.
- 1.6. Conforme o § 5°, inciso V do art. 14 da Resolução CD/FNDE nº 04/2012, é vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições previstas no art. 12 desta resolução, excetuando-se a de professor, sendo de 16 horas semanais a carga horária máxima em atividades vinculadas à Bolsa-Formação.
- 1.7. A possível incidência e a retenção de tributos sobre as bolsas ocorrerão conforme a legislação vigente. Para os bolsistas externos, haverá descontos de impostos (INSS, ISS, Imposto de Renda ou outros encargos legais), conforme estabelecido na Lei 12816/2013.
- 1.8. A convocação dos bolsistas classificados ocorrerá conforme o interesse da administração e a efetiva formação das turmas ofertadas no Anexo I, e será realizada pelas Coordenações Geral e Adjuntas do PRONATEC <u>via e-mail</u>.
- 1.9. A maioria das disciplinas que estão sendo ofertadas neste Edital serão ministradas no turno NOTURNO. Caso o candidato seja convocado e não tenha disponibilidade de horário para atender o horário definido pela Coordenação Adjunta da Unidade Gestora o mesmo será ELIMINADO.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período de inscrições: de 22 a 23/09/2016 e de 26
- 2.2. a 29/09/2016.
- 2.3. O candidato poderá candidatar-se a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos exigidos por este edital
- 2.4. As inscrições são gratuitas e serão realizadas *presencialmente* conforme os endereços e horários expressos no Anexo I.
- 2.5.*No momento da inscrição*, o candidato deverá entregar os seguintes documentos, devidamente preenchidos e assinados, quando for o caso:
 - a) Anexo II Ficha de inscrição.
 - b) Anexo III Declaração de disponibilidade (apenas para servidores do IFMG).



Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180 PRONATEC Campus Ouro Branco - Tel.: (31) 3742-2149

- c) Fotocópia de documentos que comprovem a escolaridade (diploma de graduação ou declaração de conclusão **e histórico escolar**);
- d) Currículo Lattes ou Currículo Vitae.
- e) Anexo IV, devidamente preenchido acompanhado da documentação comprobatória dos itens pontuados. SOMENTE deverão ser entregues as comprovações destes itens, e não de todo o currículo.
- 2.5.1. A documentação de identificação do candidato e comprobatória do currículo *Lattes* deverá ser autenticada *ou* deverão ser apresentados os originais para conferência no momento da entrega.
- 2.6.*No momento da convocação*, os bolsistas selecionados deverão entregar os seguintes documentos, devidamente preenchidos e assinados:
 - a) Anexo V Termo de compromisso.
 - b) Anexo VI Termo de ciência e responsabilidade.
 - c) Anexo VIII Ficha Cadastral.
 - d) Fotocópia de documentos comprobatórios de dados bancários, não podendo ser conta poupança ou conjunta;
 - e) Fotocópia de comprovante de residência;
 - f) Fotocópia de PIS/PASEP/NIT, somente para bolsistas externos.
 - g) Fotocópia legível da Carteira de Identidade e CPF.
- 2.7. A ausência ou inexatidão de qualquer um dos documentos exigidos nos subitens 2.4 e 2.5 implicará na automática exclusão do candidato do processo seletivo.
- 2.8. Serão aceitas inscrições por procuração nas seguintes condições:
 - a) Procuração original com poderes específicos e assinatura com firma reconhecida em cartório.
 - b) Apresentação de documento original de identificação do procurador e entrega de fotocópia legível.
- 2.9. Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas.
- 2.10. Irregularidades em dados, declarações e documentos verificadas em qualquer etapa do processo implicarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O processo seletivo simplificado para bolsistas do PRONATEC será regido por este edital, seus anexos e eventuais retificações e se dará em etapa única, composta pela avaliação dos documentos expressos nos subitens 2.4.
- 3.2. A avaliação será realizada por comissões examinadoras designadas pela Coordenação Geral e pela Coordenação Adjunta do PRONATEC.
- 3.3. A classificação dos candidatos se dará em ordem decrescente da pontuação obtida nos itens expressos no Anexo IV, separadamente por curso e por *campus*.
- 3.4. Será eliminado do processo de seleção de bolsistas do Pronatec, o candidato que obtiver pontuação **zero** na análise da documentação comprobatória.



Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180 PRONATEC Campus Ouro Branco - Tel.: (31) 3742-2149

- 3.5. Em caso de empate, serão adotados, nesta ordem, os seguintes critérios:
 - a) Maior pontuação no Grupo II do Anexo IV.
 - b) Maior pontuação no Grupo I do Anexo IV.
 - c) Maior tempo de experiência docente.
 - d) Maior idade.

4. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

- **4.1**. O resultado da seleção será divulgado no Portal do IFMG <u>www.ifmg.edu.br</u>, **a partir do dia 11 de outubro de 2016.**
- **4.2**. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado poderá fazê-lo por meio de recurso devidamente fundamentado junto à Comissão Examinadora, a ser protocolado, no prazo de **02** (**dois**) **dias úteis**, a contar da data de publicação do resultado preliminar, podendo ser de duas formas:
- **4.2.1.** Ou presencialmente no endereço: IFMG Campus Ouro Branco (Sede do Pronatec) Rua Afonso Sardinha, 90, Pioneiros, Ouro Branco-MG .Horário: de 14:00 às 17:00.
- **4.2.2.** Ou poderão ser enviados através do endereço de e-mail <u>coordena.ob.pronatec@ifmg.edu.br</u>, desde que sejam anexados no e-mail todos os documentos de interposição e as comprovações pertinentes. Paralelamente, os originais deverão ser postados via sedex para o endereço acima. Também, no corpo do e-mail de interposição, o candidato deverá informar o código de rastreamento do sedex. Se não cumprir todas as exigências o recurso interposto não será analisado.
- **4.3**. O formulário para a interposição de recurso está disponível no anexo VII deste edital.
- **4.4**. Se houver alteração na ordem de classificação em função de deferimento de recurso, essa alteração será considerada para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 4.5. A convocação dos classificados se dará pelo <u>e-mail</u> informado na ficha de inscrição (Anexo II). O IFMG não se responsabiliza por problemas na comunicação causados por inexatidão nas informações expressas pelo candidato.
- **4.6**. Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer na designação das vagas e/ou não apresentar a documentação exigida na convocação, permitindo ao IFMG destinar a vaga para o próximo colocado.

5. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 5.1. Este edital terá validade de 01 (um) ano contado da data de sua publicação, prorrogável por igual período a critério da Coordenação Geral do PRONATEC.
- 5.2. Na possibilidade de surgirem vagas além das expressas no Anexo I, para o mesmo encargo, durante o período de validade deste edital, os candidatos classificados poderão ser convocados, observada a ordem de classificação.
- 5.3. Na possibilidade de não existirem candidatos aprovados para determinado município, a Coordenação Geral do PRONATEC poderá, no interesse da administração, oferecer a vaga para candidatos excedentes de outros municípios, obedecendo-se a seguinte ordem de preferência:
 - a) Candidatos aprovados para o mesmo curso, em outras cidades.
 - b) Candidatos aprovados para outros cursos, na mesma cidade.
 - c) Candidatos aprovados para outros cursos, em outras cidades.



Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180 PRONATEC Campus Ouro Branco - Tel.: (31) 3742-2149

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A Coordenação Geral do PRONATEC poderá, conforme necessidade e conveniência, suspender, dispensar e/ou substituir bolsistas selecionados.
- 6.2. A aprovação neste Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação como bolsista, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das deposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da Coordenação do PRONATEC, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.
- 6.3. Os bolsistas estarão sujeitos à avaliação institucional realizada pela coordenação-geral do programa e coordenadores-adjuntos, sendo o seu resultado determinante para a permanência, podendo o termo de concessão de bolsa ser cancelado, caso a produtividade e a qualidade do serviço não estejam atendendo aos critérios do programa, conforme determina a Resolução CD/FNDE Nº 04 de 16 de março de 2012.
- 6.4. Os profissionais que atuaram no PR
- 6.5. ONATEC em exercícios anteriores e foram excluídos ou tiveram ocorrências no programa por motivos de ausência, descumprimento de suas atribuições ou cumprimento não satisfatório ficam impedidos de participar do processo seletivo atual.
- 6.6.Os casos omissos serão julgados pelas comissões examinadoras ou pela Coordenação Geral do PRONATEC.

Publique-se.

Belo Horizonte/MG, 21 de setembro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180 PRONATEC Campus Ouro Branco - Tel.: (31) 3742-2149

ANEXO I – DADO S DOS CURSOS

MUNICÍPIO, UNIDADE GESTORA, VAGAS, FORMAÇÃO EXIGIDA E ENDEREÇO DE INSCRIÇÃO

MUNICÍPIO	UNIDADE GESTORA	CURSO	VAGAS	DISCIPLINA		ENDEREÇO DE INSCRIÇÃO	
			01	Programação para WEB	60	Escola M. Vigário	
			01	Técnicas Avançadas de Programação	30	José Duarte Praça N.	
CARELA NOVA	OURO	INFORMÁTICA	01	Teste de Software	30	Sra. Das Dores, N°	
CAPELA NOVA	BRANCO	(MÓDULO V)	01	Interação Humano-Computador	30	182, Centro Capela Nova/Mg	
			01	Gestão Empreendedora	30	Horário:14h. às 20h.	
			01	Saúde, Meio Ambiente e Segurança no Trabalho	30	1101411011 111 40 2011	
			01	Banco de Dados	60	Escola Municipal	
			01	Técnicas de Programação	30	Luiz Moreira Netto, Rua Quirino de	
CARANAÍBA	OURO	INFORMÁTICA	01	Programação Orientada a Objetos	60	Souza ,nº 61,	
	BRANCO	(MÓDULO IV)	01	Segurança da Informação	30	Centro.	
			01	Protocolos e Serviços de Rede	30	Horário: 18h às 22h.	
			01	Fundamentos do Desenvolvimento WEB	30		
			02	Programação para WEB	60	Escola Municipal	
			02	Técnicas Avançadas de Programação	30	Luiz Moreira Netto,	
CARANAÍBA	OURO BRANCO	INFORMÁTICA (MÓDULO V)	02	Teste de Software	30	Rua Quirino de Souza ,nº 61, Centro. Horário: 18h às 22h.	
			02	Interação Humano-Computador	30		
			02	Gestão Empreendedora	30		
			02	Saúde, Meio Ambiente e Segurança no Trabalho	30		
			01	Programação para WEB	60	Escola Municipal " Belisário Moreira,	
			01	Técnicas Avançadas de Programação	30	Rua Vice-Prefeito,	
CARANDAÍ	OURO	INFORMÁTICA	01	Teste de Software	30	Antônio Alves de Lima, s/nº.	
	BRANCO	(MÓDULO V)	01	Interação Humano-Computador	30	Ressaquinha /MG Horário: 18h às 22h	
			01	Gestão Empreendedora	30	Horario: 18h as 22h	
			01	Saúde, Meio Ambiente e Segurança no Trabalho	30		
			01	Programação Orientada a Objetos	60	Escola Municipal " Belisário Moreira,	
			01	Fundamentos do Desenvolvimento WEB	30	Rua Vice-Prefeito,	
CARANDAÍ	OURO	INFORMÁTICA	CADASTRO DE RESERVA	Banco de Dados	60	Antônio Alves de Lima, s/nº.	
	BRANCO	(MÓDULO IV)	CADASTRO DE RESERVA	Técnicas de Programação	30	Ressaquinha /MG Horário: 18h às 22h	
			CADASTRO DE RESERVA	Segurança da Informação	30		
			CADASTRO DE RESERVA	Protocolos e Serviços de Rede	30		
CARANDAÍ	OURO	LOGÍSTICA	01	Logística reversa	40	Escola Municipal "	



	BRANCO	(MÓDULO IV)	01	Gestão mercadológica e canais de marketing	40	Belisário Moreira, Rua Vice-Prefeito.
			CADASTRO DE RESERVA	Cadeia de Suprimentos	40	Antônio Alves de Lima, s/nº.
			CADASTRO DE RESERVA	Gestão de Transportes e Distribuição	40	Ressaquinha /MG Horário: 18h às 22h
			CADASTRO DE RESERVA	Projeto Aplicado	40	
			01	Fundamentos de Economia e Mercado	20	
			01	O TSB/ASB e a Segurança no Trabalho Odontológico II	30	Escola Municipal Desembargador
	OURO	SAÚDE BUCAL	01	O TSB/ASB na Clínica Odontológica	90	Drumond, Rua João
NOVA ERA	BRANCO	(MÓDULO IV)	01	O TSB e a Vigilância em Saúde Bucal I	90	Pinheiro, Nº 91 Nova
	Bianco	(MODELO IV)	01	O TSB e o Tratamento do Processo Saúde- Doença Bucal I	90	Era Horário: 18h às 21:30h
			01	O TSB/ASB na Clínica Odontológica II	90	Escola Municipal
,			01	O TSB e as Ações de Promoção da Saúde Bucal	120	Desembargador
NOVA ERA	OURO BRANCO	SAÚDE BUCAL (MÓDULO V)	01	O TSB e o Tratamento do Processo Saúde- Doença Bucal II	90	Drumond, Rua João Pinheiro, Nº 91 Nova Era Horário: 18h às 21:30h
			01	Gestão de Recursos Hídricos	40	Escola Municipal
			01	Educação Ambiental	40	Desembargador Desembargador
	OURO	MEIO	01	Economia para Meio Ambiente	30	Ü
NOVA ERA		AMBIENTE	01	Recuperação de Áreas Degradadas	40	Drumond, Rua João
	BRANCO	(MÓDULO IV)	01	Sistema de Gestão Ambiental	60	Pinheiro, Nº 91 Nova
			01	Políticas Públicas e Desenvolvimento Local	40	Era Horário: 18h às 21:30h
			01	Controle Ambiental	90	Escola Municipal
			01	Tecnologia e Segurança do trabalho	90	União
PEDRA BONITA	OURO BRANCO	SEGURANÇA DO TRABALHO (MÓDULO IV)	01	Gestão em Saúde	80	Rua Semeão Campos, nº17 Santa Margarida Horário: 18h às 22h
			01	Prevenção e Combate a Sinistro	90	Escola Municipal
	OURO	SEGURANÇA DO TRABALHO	01	Prevenção e Combate a Perdas	90	União Rua Semeão
PEDRA BONITA	BRANCO	DO TRABALHO (V MÓDULO)	01	Saúde Ocupacional	80	Campos, n°17 Santa Margarida Horário: 18h às 22h
			01	Segurança do trabalho e Projeto Integrador	60	
			01	Enfermagem na Saúde da Mulher	120	Secretaria M. De Educação Avenida
RAUL SOARES	OURO BRANCO	ENFERMAGEM (MÓDULO IV)	01	Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	120	Profa. Élza Bacelar, S/N, Santana. Raul Soares / MG
			01	Enfermagem em Saúde Coletiva I	60	Horário: 08h às 11h e 13h às 17h
RAUL SOARES	OURO	ENFERMAGEM	01	Noções de Administração dos Serviços de Enfermagem	60	Secretaria M. De Educação Avenida
	BRANCO	(MÓDULO V)	01	Assistência de Enfermagem em Saúde Mental I	60	Profa. Elza Bacelar,



	01	Enfermagem em Saúde Coletiva II	40	S/N, Santana. Raul Soares / MG
	01	Enfermagem em Urgência e Emergência	140	Horário: 08h às 11h e 13h às 17h

		 	01	Programação para WEB	60	Escola Municipal "	
		l		Técnicas Avançadas de Programação	30	Belisário Moreira,	
		INFORMÁTICA	01			Rua Vice-Prefeito, Antônio Alves de	
RESSAQUINHA	OURO	(MÓDULO V)	01	Teste de Software	30	Lima, s/n°.	
RESSERÇERVIER	BRANCO	(MODELO 1)	01	Interação Humano-Computador	30	Ressaquinha /MG	
			01	Gestão Empreendedora	30	Horário: 18h às 22h	
			01	Saúde, Meio Ambiente e Segurança no Trabalho	30		
			01	Noções de Administração dos Serviços de		Escola Municipal	
				Enfermagem	60	Professor Alves De	
	OURO	ENFERMAGEM	01	Assistência de Enfermagem em Saúde Mental I	60	Souza, Praça José Peres, N°51	
RIO CASCA	BRANCO	(MÓDULO V)	01	Enfermagem em Saúde Coletiva II	40	Centro	
			01			São Pedro dos	
				Enfermagem em Urgência e Emergência	140	Ferros Horário: 18h Às 21h	
			01	Informática Instrumental	30	Escola Municipal	
			01	Gestão de Serviços Radiológicos	40	União	
SANTA	OURO	RADIOLOGIA	01	Ressonância Magnética	40	Rua Semeão	
MARGARIDA	BRANCO	(MÓDULO VI)	01	Radiologia Odontológica	40	Campos, n°17	
			01	Noções Medicina Nuclear	40	Santa Margarida Horário: 18h às 22h	
			01	Noções de Radioterapia	50	1101a110. 1611 as 2211	
			01	Estatística Aplicada à Logística	60	Escola Municipal	
SÃO DOMINGOS DO	OURO BRANCO	LOGÍSTICA (MÓDULO III)	01	Noções de Contabilidade e Custos Logísticos	40	Durval Mendes Rua Getúlio Vargas, centro – São	
PRATA	BRINCO	(Mobelo III)		Noções de Contabilidade e Custos Eogisticos	40	Domingos Do Prata Horário: 18:30- 21:30	
			01	Banco de Dados	60	Escola Municipal	
SÃO	OUDO	INFORMÁTICA	01	Técnicas de Programação	30	Durval Mendes	
DOMINGOS DO	OURO		01	Programação Orientada a Objetos	60	Rua Getúlio Vargas, centro – São	
PRATA	BRANCO	(MÓDULO IV)	01	Segurança da Informação	30	Domingos Do Prata	
TRATA		L L	01	Protocolos e Serviços de Rede	30	Horário: 18:30-	
			01	Fundamentos do Desenvolvimento WEB	30	21:30	
			01	Programação para WEB	60	Escola Municipal Durval Mendes	
~		,	01	Técnicas Avançadas de Programação	30	Rua Getúlio Vargas,	
SÃO POMPIGOS PO	OURO	INFORMÁTICA	01	Teste de Software	30	centro - São	
DOMINGOS DO PRATA	BRANCO	(MÓDULO V)	01	Interação Humano-Computador	30	Domingos Do Prata	
IKAIA		L	01	Gestão Empreendedora	30	Horário: 18:30-	
			01	Saúde, Meio Ambiente e Segurança no Trabalho	30	21:30	
			01	Cadeia de Suprimentos	40	Escola Municipal	
SÃO		l L	01	Gestão de Transportes e Distribuição	40	Durval Mendes	
DOMINGOS DO PRATA	OURO	LOGÍSTICA	01	Logística reversa	40	Rua Getúlio Vargas, centro – São	
	BRANCO	(MÓDULO IV)	01	Projeto aplicado	40	Domingos Do Prata	
			01	Gestão mercadológica e canais de marketing	40	Horário: 18:30-	
			01	Fundamentos de Economia e Mercado	20	21:30	
SÃO DOMINGOS DO	OURO BRANCO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	Ação educativa do ACS na prevenção e controle das doenças agravos com enfoque nas doenças transmissíveis	60	Escola Municipal Durval Mendes Rua Getúlio Vargas,	
PRATA	BRANCO	BRAINCO	(MÓDULO IV)	01	Atividade física e saúde	40	centro – São



01

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180 PRONATEC Campus Ouro Branco - Tel.: (31) 3742-2149

Saúde do homem

			01	Saude do homem	65	Domingos Do Prata	
			01	Saúde da mulher	80	Horário: 18:30-	
			01	Saúde do Idoso	80	21:30	
			01	Doenças Emergentes e Remergentes na Saúde Coletiva	80		
			01	Informática Aplicada à Produção de Açúcar e Álcool	60	Escola Municipal	
		ACUCARE	01	Química II	60	Professor Alves De Souza, Praça José	
SÃO PEDRO DOS FERROS	OURO BRANCO	AÇUCAR E ALCOOL (MÓDULO IV)	01	Microbiologia Aplicada	60	Peres, N°51 Centro São Pedro dos	
		(MODULO IV)	01	Ética Profissional	60	Ferros Horário: 18h Às 21h	
			01	Saúde e Segurança no Trabalho	60		
			01	Tecnologia e Fabricação do Açúcar	60	Escola Municipal	
			01	Tecnologia da Fabricação do Álcool	60	Professor Alves De Souza, Praça José	
SÃO PEDRO DOS FERROS	OURO BRANCO	AÇUCAR E ALCOOL	01	Gestão dos Resíduos	60	Peres, N°51 Centro	
DOSTERROS	BRANCO	(MÓDULO V)	01	Gestão da Qualidade	60	São Pedro dos Ferros	
			01	Química III	60	Horário: 18h Às 21h	
ABRE CAMPO	OURO	LUDOTECA	01	Pesquisa e prática pedagógica	60	Centro de	
	BRANCO	(MODULO IV)	01	Projeto Integrador – Construção Protótipo de Ludoteca	60	Referência de Assistência Social (CRAS)	
			01	Fundamentos da Educação Especial	40	 Rua Doutor Sertório de Amorim, 05. 	
			01	Aprendizagem Significativa e Conhecimentos Prévios	40	Bairro Abreu Dias Horário: 18:00-21:00 hs	
			CADASTRO DE RESERVA	Conhecimentos da Teoria de Piaget (Lógico, Matemático, Físico, Social)	60		
			CADASTRO DE RESERVA	Educação Psicomotora	40		
ABRE CAMPO	OURO	LUDOTECA	CADASTRO	Étno-Matemática	60	Centro de	
	BRANCO	(MODULO V)	DE RESERVA CADASTRO	Eco-Pedagogia e Educação para Sustentabilidade	90	Referência de Assistência Social (CRAS)	
			DE RESERVA CADASTRO DE RESERVA	Fundamentos Teórico-Metodológicos de Jogos e Recreação	60	Rua Doutor Sertório de Amorim, 05. Bairro Abreu Dias	
			CADASTRO DE RESERVA	Arte Educação	60	Horário: 18:00-21:00 hs	
			01	Higiene Ocupacional	80	Centro de Referência de	
			01	Ergonomia	80	Kererencia de	

Trabalho

01

01

Direito Aplicado à Segurança e Saúde no

Introdução à Segurança do Trabalho

SEGURANÇA

DO TRABALHO

(MÓDULO III)

OURO

BRANCO

ABRE CAMPO

Assistência Social

(CRAS)

Rua Doutor Sertório

de Amorim, 05.

Bairro Abreu Dias

60

80

Domingos Do Prata



		I	pus oumpus ou	Iro Branco – Tel.: (31) 3/42-2149		TT =2! .	
						Horário: 18:00-21:00 hs	
		C		Controle Ambiental	90	Centro de Referência de	
		SEGURANÇA	CADASTRO DE RESERVA	Tecnologia e Segurança do trabalho	90	Assistência Social (CRAS)	
ABRE CAMPO		CADASTRO DE RESERVA	Gestão em Saúde	80	Rua Doutor Sertório de Amorim, 05. Bairro Abreu Dias Horário: 18:00-21:00 hs		
			CADASTRO DE RESERVA	Prevenção e Combate a Sinistro	90	Centro de Referência de	
		SEGURANÇA	CADASTRO DE RESERVA	Prevenção e Combate a Perdas	90	Assistência Social (CRAS)	
ABRE CAMPO	OURO BRANCO	DO TRABALHO (V MÓDULO)	CADASTRO DE RESERVA	Saúde Ocupacional	80	Rua Doutor Sertório de Amorim, 05.	
		, ,	CADASTRO DE RESERVA	Segurança do trabalho e Projeto Integrador	60	Bairro Abreu Dias Horário: 18:00-21:00 hs	
			01	Higiene, Profilaxia e Orientação para Auto- Cuidado	50	Centro de Referência de	
			01	Anatomia e Fisiologia Humana Aplicada à Radiologia	80	Assistência Social (CRAS)	
ABRE CAMPO	OURO	RADIOLOGIA	01	Psicologia das Relações Humanas	50	Rua Doutor Sertório	
	BRANCO (II MODU	(II MÓDULO)	01	Promoção de Saúde e Segurança no Trabalho	50	de Amorim, 05. Bairro Abreu Dias Horário: 18:00-21:00 hs	
		RADIOLOGIA O (III MÓDULO)	CADASTRO DE RESERVA	Primeiros Socorros	50	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Rua Doutor Sertório de Amorim, 05. Bairro Abreu Dias Horário:	
			CADASTRO DE RESERVA	Biossegurança nas Ações de Saúde	50		
ABRE CAMPO	OURO		CADASTRO DE RESERVA	Fundamentos de Enfermagem Aplicados à Radiologia	50		
ABRE CAMPO	BRANCO		CADASTRO DE RESERVA	História da Radiologia e Física das Radiações	40		
			CADASTRO DE RESERVA	Legislação e Ética Profissional	50	18:00-21:00 hs	
			CADASTRO DE RESERVA	Primeiros Socorros	50		
			CADASTRO DE RESERVA	Proteção Radiológica	50	Centro de Referência de	
	ov.	D. DVOV O. GV.	CADASTRO DE RESERVA	Estudo Radiológico das Doenças	60	Assistência Social (CRAS)	
ABRE CAMPO	OURO BRANCO	RADIOLOGIA (IV MÓDULO)	CADASTRO DE RESERVA	Incidências Radiográficas Básicas	100	Rua Doutor Sertório de Amorim, 05.	
		CADASTRO DE RESERVA	Processamento Químico de Filmes	40	Bairro Abreu Dias Horário: 18:00-21:00 hs		
			CADASTRO DE RESERVA	Processamento de Imagens Digitais	40	Centro de Referência de	
ADDE CAMPO	OURO	RADIOLOGIA	CADASTRO DE RESERVA	Exames Radiológicos com Contraste	40	Assistência Social (CRAS) Rua Doutor Sertório de Amorim, 05. Bairro Abreu Dias Horário:	
ABRE CAMPO	BRANCO	(V MÓDULO)	CADASTRO DE RESERVA	Incidências Radiográficas Especiais	80		
			CADASTRO DE RESERVA	Mamografia	40		



	ı	TRO		iro Branco – Tel.: (31) 3/42-2149	1	
			CADASTRO DE RESERVA	Tomografia Computadorizada	40	18:00-21:00 hs
			CADASTRO DE RESERVA	Informática Instrumental	30	Centro de Referência de
			CADASTRO DE RESERVA	Gestão de Serviços Radiológicos	40	Assistência Social (CRAS)
	OURO	RADIOLOGIA	CADASTRO DE RESERVA	Ressonância Magnética	40	Rua Doutor Sertório de Amorim, 05.
ABRE CAMPO	BRANCO	(VI MÓDULO)	CADASTRO DE RESERVA	Radiologia Odontológica	40	Bairro Abreu Dias Horário:
			CADASTRO DE RESERVA	Noções Medicina Nuclear	40	18:00-21:00 hs
			CADASTRO DE RESERVA	Noções de Radioterapia	50	
ABRE CAMPO	OURO	ENFERMAGEM	01	Enfermagem na Saúde da Mulher	120	Centro de
	BRANCO	(MODULO IV)	01	Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	120	Referência de Assistência Social (CRAS)
				Adolescente		Rua Doutor Sertório
			01	Enfermagem em Saúde Coletiva I	60	de Amorim, 05. Bairro Abreu Dias Horário: 18:00-21:00 hs
ABRE CAMPO	OURO BRANCO	ENFERMAGEM	CADASTRO DE RESERVA	Noções de Administração dos Serviços de Enfermagem	60	Centro de Referência de
		(MODULO V)	CADASTRO DE RESERVA	Assistência de Enfermagem em Saúde Mental I	60	Assistência Social (CRAS)
			CADASTRO DE RESERVA	Enfermagem em Saúde Coletiva II	40	Rua Doutor Sertório de Amorim, 05.
			CADASTRO DE RESERVA	Enfermagem em Urgência e Emergência	140	Bairro Abreu Dias Horário: 18:00-21:00 hs
ABRE CAMPO	OURO	FARMÁCIA	01	Controle de Qualidade	80	Centro de
	BRANCO	(MODULO IV)	01	Legislação Farmacêutica e Sanitária	80	Referência de Assistência Social
			01	Homeopatia	80	(CRAS) Rua Doutor Sertório
			01	Dispensação de Produtos Farmacêuticos e Correlatos	80	de Amorim, 05. Bairro Abreu Dias Horário: 18:00-21:00 hs
ABRE CAMPO	OURO	FARMÁCIA	01	Ética Profissional	80	Centro de
	BRANCO	(MODULO V)	01	Saúde Coletiva	80	Referência de Assistência Social
			01	Epidemiologia	80	(CRAS) Rua Doutor Sertório
			01	Primeiros Socorros	80	de Amorim, 05. Bairro Abreu Dias Horário: 18:00-21:00 hs



GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180

PRONATEC Campus Ouro Branco – Tel.: (31) 3742-2149

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS	
Nome Completo:	
CPF:	RG:
Data de nascimento: / /	Sexo: F() M()
Endereço residencial:	
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()
E-mail pessoal*:	
2. DADOS PROFISSIONAIS	
Nome da empresa/instituição:	
Cargo/função:	
Endereço profissional:	
Telefone profissional: ()	
E-mail profissional:	
3. INSCRIÇÃO para o encargo de Professor	
Unidade Gestora:	
Unidade Remota:	
Curso:	
Disciplina:	
*Atenção com endereço de e-mail. Tem q	ue estar bem legível pois as convocações s
através deste veículo de comunicação. Nã	io nos responsabilizamos por dados incor
ilegíveis.	



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do candidato – Edital Nº 131/2016				
Candidato(a):				
Inscrito para o encargo: Professor	Curso:			
Disciplina:				
Unidade Remota:				
Inscrição recebida em:/				
Nome do responsável pelo recebimento:				
Assinatura do responsável pelo recebimento:				



GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180

PRONATEC Campus Ouro Branco – Tel.: (31) 3742-2149

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

	DE	CLARAÇÃO I	DE DISPO	NIBILIDAI	DE DO BOLSIS	TA
Eu,						
Local:					Data: /	/
Nome completo:						
Assinatura do candid	lato:					
	DECLARA	ÇÃO DE CIÊ	NCIA DO	SETOR DE	LOTAÇÃO	
Declaro es	star	ciente	de	que	o(a) , SIAPE n°	servidor(a)
ocupante do cargo	de				, lo	tado(a) no setor
, está pleiteando uma vaga como bolsista para exercer a função de Professor de disciplina de curso técnico no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, e que as atividades a serem desempenhadas por ele(a) são compatíveis com sua programação de trabalho e não comprometerão a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFMG, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.						
Local:					Data: /	/
Responsável/Chefe I	mediato:					
Assinatura e carimbo):					
PAR	RECER DA	COORDENAÇ	ÇÃO/DIRE	ÇÃO DE G	ESTÃO DE PE	SSOAS
De acordo com as de	eclarações aci	ma, confirmo c	ciência e def	ferimento.		
Local:					Data: /	/
Coordenador/Diretor	de Gestão d	e Pessoas:				
Assinatura e carimbo):					



Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180 PRONATEC Campus Ouro Branco - Tel.: (31) 3742-2149

ANEXO IV – BAREMA DE PONTUAÇÃO

NOME DO CANDIDATO: Pontuação Pontuação Valor **Critérios** Pretendida obtida GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA – limitado a 30 pontos (*) Doutorado reconhecido pela CAPES na área da disciplina 30 pretendida Mestrado reconhecido pela CAPES na área da disciplina 2 20 pretendida 3 Especialização na área da disciplina pretendida 15 Graduação na área da disciplina pretendida 10 Doutorado reconhecido pela CAPES na área afim da disciplina 5 20 pretendida Mestrado reconhecido pela CAPES na área afim da disciplina 6 15 pretendida 7 10 Especialização na área afim da disciplina pretendida Graduação na área afim da disciplina pretendida 08 GRUPO II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – limitado a 70 pontos (**) Experiência docente na disciplina pretendida. 09 35 (5 pontos por semestre inteiro de trabalho, limitado a 35 pontos) Experiência docente em outras disciplinas. 10 25 (4 ponto por semestre inteiro de trabalho, limitado a 25 pontos) Tempo de serviço no IFMG (como professor ou técnico-11 10 administrativo). (2 pontos por semestre inteiro de trabalho, limitado a 10 pontos) **TOTAL** 100

- (*) Grupo I: Será considerado apenas o título de maior valor e única vez.
- (**) Grupo II: Toda experiência profissional deverá ser comprovada através de:
- a) registro na carteira profissional, com cópia das folhas de identificação, admissão e rescisão. Caso não haja rescisão, apresentar cópia dos contracheques dos últimos três meses; *ou*
- b) contrato de trabalho; ou
- c) certidão de contagem de tempo; ou
- d) termo de posse e de exoneração.
- e) Para comprovação de experiência docente na área do curso pretendido, além de um dos documentos citados acima para comprovação do vínculo empregatício, apresentar declaração de disciplinas lecionadas, caso esta informação não conste no documento de contratação.
- f) A comprovação de tempo de serviço no IFMG deverá ser comprovada pelo termo de posse.
- g) O tempo de experiências profissionais similares em períodos concomitantes será contado apenas uma vez.



GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180

PRONATEC Campus Ouro Branco – Tel.: (31) 3742-2149

ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO

Eu,	, CPF:	, declaro ter
ciência das informações contidas no E	Edital nº 131/2016 e das obrigações inerentes à qua	ılidade de bolsista na
função de Professor de disciplina de	curso técnico no âmbito da Bolsa-Formação do P	RONATEC, e, nesse
sentido, comprometo-me a respeitar as	s seguintes cláusulas:	
I – Cumprir a carga horária semanal e	atividades estabelecidas para a função na qual fui s	selecionado(a).
durante o período de vigência da mes seleção no âmbito do PRONATEC ca	s atividades estabelecidas para a função na qual ma, sob pena de ficar impedido(a) de participar de aso a minha saída configure abandono ou se dê por apprimento das normas e atividades estabelecidas.	e novos processos de
· ·	to responsável quaisquer afastamentos da atividade sos, impedido de desempenhar as atribuições junto	•
implicará no cancelamento da bolsa,	tos citados acima e ou a prática de qualquer fra com a restituição integral e imediata dos recursos ção CD/FNDE nº 04/2012 e demais leis competente	recebidos, de acordo
Local:	Data:/	_
A ccinatura:		



GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180

PRONATEC Campus Ouro Branco – Tel.: (31) 3742-2149

ANEXO VI – TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu,	, CPF:, declaro ter plena
ciêr	cia das condições inerentes à prestação de serviços para os quais estou sendo ora contratado(a), na função
de I	rofessor de disciplina de curso técnico no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, conforme Edita
131	2016 - Processo Seletivo Simplificado para Bolsistas do PRONATEC, condições estas com as quais
aqu	esço, ficando certo que:
I.	Está sendo firmado um acordo de prestação de serviços de natureza eventual, o que não caracteriza
víno	ulo de outra ordem.
II.	A instituição contratante realizará os pagamentos devidos pela prestação de serviços posteriormente
ao (executado, <u>não havendo um período mensal fixado para o repasse de valores</u> , podendo os serviços
pres	tados serem pagos retroativamente e cumulativamente.
	ter plena ciência do que se acha acima disposto e tendo plena concordância com as condições acima nadas, firmo o presente instrumento.
	Local:Data:/
	Assinatura:



GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180

PRONATEC Campus Ouro Branco – Tel.: (31) 3742-2149

ANEXO VII – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso contra o resultado do processo de seleção de bolsista no âmbito do Pronatec.									
Eu,	, portador (a) do								
documento de identidade nº.	, inscrito (a) para concorrer, no								
âmbito do Pronatec, à função de	, no								
município de	_, Unidade Gestora, apresento								
recurso junto ao IFMG acerca do	resultado do Edital nº, publicado em								
/ A decisão objeto de contestação é:									
(explicitar a decisão que esta contestando)									
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:									
Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:									
(Não serão aceitos documentos que não foram	entregues na inscrição)								
(ruo seruo ucertos uceamentos que nuo rorum	omiogues na inscrição)								
Local:	Data:/								
Assinatura:									



COMPROVANTE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – Via do candidato – Edital 131/2016						
Candidato(a):						
Inscrito para a bolsa:						
Local da vaga pretendida:						
Recebido em:/ Por:						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DO REITOR

GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180

PRONATEC Campus Ouro Branco – Tel.: (31) 3742-2149

ANEXO VIII - FICHA CADASTRAL

	1-	· DAD	<u>OS</u>	PESS	OAIS:					
Nome:										
Data de nascime			Sexo: Masculino Feminino							
Nacionalidade:			Estado Civil:							
RG n°:			Órgão Expedidor:							
CPF:		PIS/PASEP/NIT:								
Endereço:		N°:								
Complemento:		Bairro:								
Cidade:				UF:	UF: CEP:					
Nome do Banco	•				Nº do Banco:					
Nº da Agência:				Nº da Conta Corrente:						
Telefone fixo:				Cel	ular:					
E-mail Pessoal:										
2- DADOS DA BOLSA:										
Encargo: Pro	fessor	Apoio	[Su	Supervisor Orientador					
Edital:	Campus	3:		Cidade(s):						
3- PREENCHIMENTO APENAS PARA PROFESSORES:										
Curso	Unid. Gestora	Cidade		Códig	go Disci	plina	Carga Horária Total			
		4-	BOI	LSIST	A :	l.				
De acordo			Data:							
Assinatura:		_								
É servidor efetiv	o do IFMG:	Sim	Não							
5- COORDENADOR ADJUNTO:										
De acordo.			Dat	Data:						
Assinatura:		Nome ou carimbo:								
 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: É obrigatório o preenchimento de forma legível de TODOS os dados solicitados neste formulário, exceto apenas do item 3, que deve ser preenchido apenas por bolsistas professores. O Coordenador Adjunto deve preencher e assinar o item 5. Anexar, obrigatoriamente, cópias legíveis, frente e verso, de RG, CPF, Comprovante de PIS/PASEP/NIT, Comprovante de Residência e Cartão da Conta Bancária. Preencher e anexar os "Anexos" do Edital: Declaração de Disponibilidade (apenas Servidor Efetivo do IFMG), Termo de Compromisso e Termo de Ciência e Responsabilidade. 										